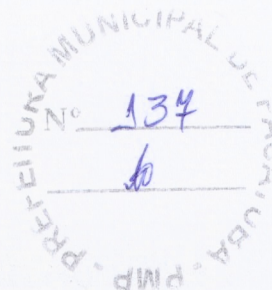




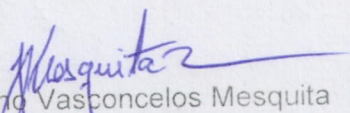
PREFEITURA DE  
**PACATUBA**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor Ordenador da Secretaria de Saúde vem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda, considerando o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, tombado sob nº **09.004/2025-INEX**, **HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021**, para A **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** situado à rua 13, nº 245, Jereissati III - Pacatuba-CE, destinado ao funcionamento do CAP'S infantil, vinculado a Secretária de Saúde do Município de Pacatuba, em conformidade com o Termo de Referência, Parecer Jurídico e demais documentos anexos, em favor do Contratado **JOSÉ RONALDO VIANA DE SOUSA**, inscrito no CPF: 747.796.053-34, residente na Rua 41, nº 201, Jereissati III, CEP: 61.814-108, Pacatuba-CE, no **valor mensal é de R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais)**, perfazendo o **valor global de R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais)**, em conformidade com as demais condições e exigências da contratação cujos serviços deverão ser executados no prazo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes e nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de prorrogação conforme as disposições da Lei nº 8.245/91. As despesas destes contratos correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada nos orçamentos da **SECRETARIA DE SAÚDE: 09.01.10.302.0043.2.011**, Elemento de Despesas: **3.3.90.36.00**, Fonte de Recurso: **1500100200**, Exercício 2025.

Pacatuba-CE, 17 de março de 2025.

  
Francisco Ielano Vasconcelos Mesquita  
Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE PACATUBA  
Secretaria de Saúde  
Fco Ielano Vasconcelos Mesquita  
Secretário de Saúde